



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

PORTARIA MD nº 386/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

Considerando o Ato nº 029/17, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT de 13/09/2017, que constituiu Comissão Especial com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua instalação, proceder a estudo e emissão de parecer sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017 - Mensagem nº 67/2017, que *“Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências”*;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Técnica que, em conjunto com a Consultoria Legislativa, auxiliará e acompanhará os trabalhos da Comissão Especial constituída pelo Ato nº 029/17:

- I - Gabriel Lucas Scardini Barros, matrícula nº 33459;
- II - Xisto Alessandro Bueno, matrícula nº 21934;
- III - Carlos Antonio Dornellas Filho, matrícula nº 41616;
- IV - Nasser Okde, matrícula nº 26642;
- V - Mariozan Fernandes Prado Junior, matrícula nº 21534;
- VI - Lucidio de Mello Filho, matrícula nº 42402;
- VII - Mariana de David Pinto, matrícula nº 41012;
- VIII - Priscilla Aline Gonçalves Marques, matrícula nº 41550;
- IX - Ricardo Gomes Sérgio Souza, matrícula nº 41060.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de setembro de 2017.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

- Presidente

Deputado **GUILHERME MALUF**

- 1º Secretário